



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

74154



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005

01

74154

IMÓVEL: UMA PEQUENA CASA DE MATERIAL, situada nesta cidade, na rua São Pedro, nº 736, e o respectivo terreno medindo oito metros e setenta centímetros (8,70m) de largura na frente ao Oeste, com a rua São Pedro, igual largura nos fundos, a Leste, com propriedade de Arthur Stabel, e vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50m) de comprimento, dividindo pelo lado norte, com terreno de Arthur Stabel, e, pelo de Sul, com a casa número setecentos e quarenta e quatro (744).-

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: MARIA ALINA STABEL CARDOSO, e seu marido ARMENIO CARDOSO, residentes nesta cidade.-

PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 31.595, Livro 03 - AJ, fls. 196.-

PROTOCOLO: Nº 192.641 de 28.12.2004.-

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 0,50 URE

RP

Av-1/74.154 - CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE -

DATA: 05 de janeiro de 2005.-

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula acha-se gravado com **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE**, de acordo com testamento, devidamente Transcrito sob nº 31.595, Livro, 3-AJ, fls. 196.-

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE

RP

Av-2/74.154 - ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 192.641 de 28.12.2004.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 21 de dezembro de 2004, e da Certidão Informativa nº 758/2004, da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados, para constar que a pequena casa de material, sob nº 736 da rua São Pedro, constante desta matrícula, possuía inicialmente a área construída de 79,19m², e posteriormente foi ampliada em mais 39,20m², em madeira, a partir de 01.01.1966, passando a mesma a ser uma casa de construção mista, com a área total de 118,39m².-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

74154



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005

FLS.

MATRÍCULA

74154

01
VERSO

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005

Emolumentos: 1,00 URE

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

RP

Av-3/74.154 - ATUALIZAÇÃO -**PROTOCOLO:** Nº 192.641 de 28.12.2004.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 21 de dezembro de 2004, da Certidão de Localização nº 389/04, da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados, para constar que o imóvel constante desta matrícula possui a seguinte descrição atualizada: **UMA CASA DE CONSTRUÇÃO MISTA**, própria para moradia, com a área construída de 118,39m², situada nesta cidade, no Centro, na Rua São Pedro, nº 736, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, composto do lote s/nº da quadra 92 da planta geral da cidade, zona 01, setor F, no quarteirão formado pelas ruas São Pedro, João Neves da Fontoura, São João e Presidente Roosevelt, com a área superficial de 204,45m², medindo **8,70m** (oito metros e setenta centímetros) de frente, a oeste, no alinhamento da Rua São Pedro, lado par da numeração dos prédios, e igual metragem na face oposta, a leste, a entestar com imóvel que é ou foi de Arthur Stabel, por **23,50m** (vinte e três metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao sul, com imóvel de Maria Alina Stabel Cardoso, e pelo outro lado, ao norte, com imóvel de Beloni Glória Muller, distante esta última face **12,35m** (doze metros e trinta e cinco centímetros) da esquina da Rua João Neves da Fontoura.-

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005.

Emolumentos: 1,00 URE

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

RP

R-4/74.154 - PARTILHA -**PROTOCOLO:** Nº 192.642 de 28.12.2004.-**TRANSMITENTE:** O ESPOLIO DE MARIA ARLINA CARDOSO, que também assinava MARIA ALINA CARDOSO.-**ADQUIRENTE:** ANNA MARLINE CARDOSO, brasileira, separada

Continua nas fls. 02.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005

02

74.154/02.-

continuação das fls. 01v da matrícula nº 74.154.-

judicialmente, professora aposentada, residente e domiciliada na Avenida Pereira Passos, nº 732, Vila Assunção, em Porto Alegre/RS, inscrita no CPF sob nº 112.264.390-04, e portadora da Cédula de Identidade nº 5007483232-SSP/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 17 de março de 1999, por Luiz Alberto Rodrigues Jardim, Escrivão do 1º Cartório de Família e Sucessões, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Volcir Antonio Casal, MM. Juiz de Direito, em Regime de Exceção da 1ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre/RS, dos autos do processo de Inventário nº 01293072730, julgado por sentença em 08.02.1999, pelo mesmo magistrado.-

VALOR: Em 05.06.1998 - R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

IMÓVEL: O constante desta matrícula, em virtude de sua legítima materna e por cessão dos demais herdeiros.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: As guias do imposto de Transmissão, devidamente quitadas pelo Banrisul S/A, em 27.07.98 e 27.01.99, constam dos respectivos autos as fls. 151 e 178, respectivamente, tendo sido o imóvel avaliado em R\$23.500,00, em 05.06.1998, atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$40.012,83; Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$211,93, em 24.11.2004, conforme guia de arrecadação nº 53543, quitada pela Caixa Econômica Federal, sobre a avaliação de R\$10.596,60, que fica arquivada.-

CONDIÇÕES: As da partilha.-

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2005.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 11,48 URES

RP

Av-5/74.154 - CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE -

PROTOCOLO: Nº 193.375 de 10.02.2005.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 25 de janeiro de 2005, e da fotocópia autenticada da Certidão de Óbito nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2005.

02

VERSO

74.154/02v

47.144, Livro nº C-99, folhas 132, do Registro Civil da 3ª Zona de Porto Alegre/RS, que ficam arquivados, para constar que ficam canceladas as cláusulas de incomunicabilidade e inalienabilidade, constantes do Av-1 desta matrícula, em virtude do falecimento de Maria Arlina Cardoso.-

São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2005.

GASPAR N. DO AMARAL
Registrador Substituto

Emolumentos: 1,00 URE

LG

R-6/74.154 - COMPRA E VENDA -PROTOCOLO: Nº 193.376 de 10.02.2005.-

TRANSMITENTE: ANNA MARLINE CARDOSO, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 5007483232, expedida pela SSP/RS em 11.11.1976, inscrita no CPF sob nº 112.264.390-04, residente e domiciliada na Avenida Pereira Passos, nº 732, Vila Assunção, na cidade de Porto Alegre/RS.-

ADQUIRENTE: GERMANO BRENDLER, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1003662101, expedida pela SSP/RS em 26.10.1983, inscrito no CPF sob nº 218.101.760-34, residente e domiciliado na Rua Fernando Cortez, nº 79, ap. 602, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens durante a vigência da lei nº 6.515/77, com ODETE PISONI BRENDLER.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 50.409/105, Livro nº 277, fls.150, lavrada pela Tabeliã-Substituta Designada do 2º Tabelionato desta cidade, Rosa Maria Anton, em 25 de janeiro de 2005.-

VALOR: Em 25.01.2005 - R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$1.063,94, em 25.01.2005, conforme guia de arrecadação nº 54135, quitada pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, sobre a avaliação de R\$53.196,96.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida pelo 2º

continua na fl.03.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2005.

03

74.154/03

Continuação das fls.02v da matrícula nº 74.154.-

Tabelionato desta cidade.-

CONDIÇÕES: As da escritura.-

São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2005.

GASPAR N. DO AMARAL
Registrador Substituto

Emolumentos: 13,90 URES

LG

Av-7/74.154 - PACTO ANTENUPCIAL -**PROTOCOLO:** Nº 193.377 de 10.02.2005.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Fotocópia Autenticada da Certidão do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **GERMANO BRENDLER** e **ODETE PISONI BRENDLER**, constantes do R-6 desta matrícula, foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura lavrada em 26.01.1981, no Cartório Distrital de Sarandi, Comarca de Porto Alegre/RS, devidamente registrada no Livro nº 03 - Registro Auxiliar do Ofício de Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, sob nº 1.237 em 05.04.1982.-

São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2005

GASPAR N. DO AMARAL
Registrador Substituto

Emolumentos: 1,00 URE

LG

R-8/74154 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 212941 de 25.09.2007 reapresentado em 26.09.2007.-

TRANSMITENTES: **GERMANO BRENDLER**, brasileiro, nascido em 28.05.1956, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1003662101, expedida pela SSP/RS em 26/10/1983, inscrito no CPF sob nº 218.101.760-34, e sua esposa, **ODETE PISONI BRENDLER**, brasileira, nascida em 23.10.1956, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 1002024725, expedida pela SSP/RS em 09/07/1985, inscrita no CPF sob nº 224.103.330-87, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 736, Centro, nesta cidade.-

ADQUIRENTES: **GILMAR MACHADO**, brasileiro, nascido em 23.07.1974, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2054696113, expedida pela SSP/RS em 25/03/1991, inscrito no CPF sob nº 910.938.300-00, e sua esposa **ADRIANA DE FÁTIMA MACHADO**, brasileira, nascida em 13.05.1980, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 6102225122, expedida pela SJS/RS em 21.12.2004, inscrita no CPF sob nº 948.955.970-91, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Herta Nanhardt Brusius, nº 41, L.Wink, em Portão-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, **04** de **outubro** de 200 **7**

FLS.

MATRÍCULA

03
VERSO

74.154/03v

na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 21 de setembro de 2007.-

VALOR: Em 21.09.2007- R\$60.000,00 (sessenta mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$787,50, em 25.09.2007, conforme guia de arrecadação nº 63977, quitada pela Tabacaria Fergus Ltda, rede integrada do Bannrisul S.A..-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do Imóvel nº 140072, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.09.2007.-

São Leopoldo, 04 de Outubro de 2007.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$234,90 - **SELO Nº:** 0621.07.0700007.00494 - R\$6,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,20 - **SELO Nº:** 0621.01.0700016.06633.-

FE

R-9/74154 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 212941 de 25.09.2007 reapresentado em 26.09.2007.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: GILMAR MACHADO, e sua esposa ADRIANA DE FÁTIMA MACHADO, supra qualificados no R-8 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 21 de setembro de 2007.-

VALOR: Em 21.09.2007 - R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).-

JUROS: Taxa Nominal: 9,5689% a.a. e Taxa Efetiva: 10,0000% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$92.965,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da garantia.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do contrato.-

São Leopoldo, 04 de Outubro de 2007.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$143,00 - **SELO Nº:** 0621.06.0700013.01072 - R\$4,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,20 - **SELO Nº:** 0621.01.0700016.06646.-

continua nas fls.04.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, **04** de **outubro** de 200 **7**

FLS.

MATRÍCULA

04**74.154/04**

FE

Av-10/74154 - PACTO ANTENUPCIAL -**PROTOCOLO:** Nº 212971 de 26.09.2007.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão do Registro de Imóveis de Portão/RS, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **GILMAR MACHADO** e **ADRIANA DE FÁTIMA MACHADO**, constantes do **R-9** desta matrícula, foi o da **Comunhão Universal de Bens**, conforme a Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 1.601, Livro nº 11, fls. 182, lavrada pelo Tabelionato da Comarca de Portão/RS, em 31.05.1999, devidamente registrada no **Livro 03 - Registro Auxiliar** do Registro de Imóveis da Comarca de **Portão/RS**, sob nº **898**, em **11.06.1999**.-

São Leopoldo, 04 de Outubro de 2007.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$16,90 - **SELO Nº:** 0621.03.0700014.01887 - R\$0,40.-**VALOR DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,20 - **SELO Nº:** 0621.01.0700016.06649.-

FE

Av-11/74154 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**PROTOCOLO:** Nº 302283 de 07.12.2015.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, firmada em 01.10.2015, pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que fica arquivada para constar que, a mesma autorizou de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, o **CANCELAMENTO** do registro da alienação fiduciária, constante do **R-9** desta matrícula.-

São Leopoldo, 10 de dezembro de 2015.

ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$115,70 - **SELO Nº:** 0621.06.1200013.04093 - R\$6,70.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$3,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1500006.16050.-

FE

R-12/74.154 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 316036 de 07/04/2017, reapresentado em 11/04/2017.-

TRANSMITENTES: **ADRIANA DE FÁTIMA MACHADO**, brasileira, nascida em 13/05/1980, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 6102225122, expedida pela SSP/RS em 09/04/2015, inscrita no CPF sob nº 948.955.970-91, e seu esposo **GILMAR MACHADO**, brasileiro, nascido em 23/07/1974, industrial, portador da CNH nº 00319226325, expedida pelo DETRAN/RS em 08/10/2013, inscrito no CPF sob nº 910.938.300-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 736, Centro, nesta cidade.-

ADQUIRENTES: **RAMONA DE LOURDES MACHADO**, brasileira, nascida em 30/07/1973, administradora, portadora da CNH nº 03015943540, expedida pelo DETRAN/RS em 03/12/2013, inscrita no CPF sob nº 670.897.800-82, e seu esposo, **VILMAR MACHADO**, brasileiro, nascido em 22/05/1963, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº 1031610081, expedida pela SSP/RS em 05/09/1997, inscrito no CPF sob nº 422.340.000-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 579, Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

74154



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 12 de abril de 2017.

FLS.

MATRÍCULA

04
VERSO

74.154

Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 27/03/2017.-

VALOR: Em 27/03/2017 - R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$4.320,00, em 07/04/2017, conforme guia de arrecadação nº 122259, quitada pelo Santander Brasil S.A., sobre a avaliação de R\$336.000,00.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 3.545.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 04/04/2017.-

São Leopoldo, 12 de abril de 2017.

ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$1.506,00 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.03914 = R\$61,40.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1700001.12912 = R\$1,40.-

FM

R-13/74.154 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 316036 de 07/04/2017, reapresentado em 11/04/2017.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: RAMONA DE LOURDES MACHADO e seu esposo VILMAR MACHADO, supra qualificados no R-12 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 27/03/2017.-

VALOR: Em 27/03/2017 - R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 319 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 10.2541% a.a. e Taxa Efetiva: 10.7500% a.a..-

OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AValiação DA GARANTIA: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$336.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme item 18.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 12 de abril de 2017.

ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

continua na folha 05

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

74154



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 12 de abril de 2017.

FLS.

05

MATRÍCULA

74.154

EMOLUMENTOS: R\$803,90 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.06233 = R\$49,50.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1700001.12913 = R\$1,40.-

FM

Av-14/74.154 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -**PROTOCOLO:** Nº 316036 de 07/04/2017, reapresentado em 11/04/2017.-

Nos termos do art. 18 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1005734-0, Série 0317, sendo devedores **RAMONA DE LOURDES MACHADO** e seu esposo **VILMAR MACHADO**.-

São Leopoldo, 12 de abril de 2017. _____

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.03.1700002.02173 = NIHIL.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** - **SELO Nº:** = .-

FM

Av-15/74.154 - PACTO ANTENUPCIAL -**DATA:** 12 de abril de 2017.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 1.495-064-90, Livro nº 7, fls. 171, lavrada pelo Tabelião do Tabelionato de Palmitinho, Comarca de Frederico Westphalen/RS, David Jacomassa, em 09/07/1990, devidamente registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº 4.912, em 12/06/2001, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **RAMONA DE LOURDES MACHADO** e **VILMAR MACHADO**, constantes do R-12, R-13 e Av-14 desta matrícula, foi o da **Comunhão Universal de Bens**.-

São Leopoldo, 12 de abril de 2017. _____

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$74,30 - **SELO Nº:** 0621.04.1300012.07479 = R\$3,30.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1700001.12914 = R\$1,40.-

FM

Av-16/74.154 - NOTÍCIA DE AÇÃO -**PROTOCOLO:** Nº 344298 de 21/11/2019, reapresentado em 02/12/2019.-

Procede-se a esta averbação, face as disposições do art. 828 do Código de Processo Civil, nos termos da Certidão de 12 de setembro de 2019, da Vara do JEC desta Cidade, que ficam arquivados, para que fique constando que foi admitido em juízo, o processo nº 9004092-40.2019.8.21.0033, de Espécies de Títulos de Crédito: Cheque, em que é EXEQUENTE: **ROMAR SCHANNE**, CPF nº 245.300.500-68, e EXECUTADO: **VILMAR MACHADO**, CPF nº 422.340.000-25, sendo o valor da causa de R\$29.923,34.-

São Leopoldo, 04 de dezembro de 2019. _____

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$36,10 - **SELO Nº:** 0621.04.1900004.07216 = R\$3,30.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1900006.26213 = R\$1,40.-

GB

Av-17/74.154 - NOTÍCIA DE AÇÃO -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

74154



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 04 de agosto de 2021.

FLS.

MATRÍCULA

05

VERSO

74.154

PROTOCOLO: Nº 357151 de 27/07/2021, reapresentado em 03/08/2021.-

Procede-se a esta averbação, face as disposições do art. 828 do Código de Processo Civil, nos termos da Certidão de 23.07.2021, da Vara do JEC desta Comarca, que fica arquivada, para que fique constando que foi admitido em juízo o processo nº 9000702-91.2021.8.21.0033 - Espécies de Contratos: Locação de Imóvel, em que é **EXEQUENTE: ANTONIO DEOCLÉCIO QUINTANA**, inscrito no CPF sob nº 404.832.900-68 e **EXECUTADOS: RAMONA DE LOURDES MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 670.897.800-82 e **VILMAR MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 422.340.000-25, sendo o valor da causa de R\$30.351,54.-

São Leopoldo, 04 de agosto de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$39,30 - **SELO Nº:** 0621.04.2100003.09195 = R\$3,30.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$5,30 - **SELO Nº:** 0621.01.2100004.07734 = R\$1,40.-

CG

Av-18/74.154 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -**PROTOCOLO:** Nº 370214 de 03/11/2022, reapresentado em 11/11/2022.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 14 de junho de 2022, da credora fiduciária do **R-13**, foi procedida a notificação por este Ofício dos devedores fiduciários, **RAMONA DE LOURDES MACHADO** e seu esposo, **VILMAR MACHADO**, em 06, 08 e 09/09/2022, mediante publicações no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, de Editais de Intimação, convocando-os a comparecer neste Ofício, para purgação da mora. Em 03/10/2022, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 27/10/2022, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$341.406,51 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$8.000,00, conforme guia de arrecadação nº 155021, quitada em 26/10/2022, sobre a avaliação de R\$400.000,00.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.545.-**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 14 de novembro de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$852,30 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.09530 = R\$81,00.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200005.28411 = R\$1,80.-

FM

Av-19/74.154 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -**PROTOCOLO:** Nº 370214 de 03/11/2022, reapresentado em 11/11/2022.-

continua na folha 06

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 14 de novembro de 2022.

06

74.154

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 27/10/2022, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fica arquivado, para constar que esta autorizou a **baixa** da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1005734-0, Série 0317, ficando cancelada a **Av-14** desta matrícula.-

São Leopoldo, 14 de novembro de 2022.

ELAINE F.CAMILOTTI
_Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$44,40 - SELO Nº: 0621.04.2200006.04102 = R\$4,40.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - SELO Nº: 0621.01.2200005.28412 = R\$1,80.-

FM

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 17 de novembro de 2022 às 15:11:30. - AB

Total: R\$64.50

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$38,50 (0621.04.2200006.04292 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0621.02.2200006.06028 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0621.01.2200005.29054 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2022 00074930 61